

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 23 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 320

SUMÁRIO



GABINETE DO PRESIDENTE	 2
ATOS OFICIAIS	 2
ATO ADMINISTRATIVO (№ 022/2022)	 2
ATO ADMINISTRATIVO (№ 023/2022)	 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 6
CONTRATO ADMINISTRATIVO (№ 024/2022)	 6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 050/2022)	 9
EYTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATO ADMINISTRATIVO (№ 022/2022)



ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, No uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Esermilson Rocha e Orlando Alves da Costa, para pagamento das despesas de viagem e estadia, à cidade de Brasília/DF, para participarem do 458º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, aonde serão abordadas as Atribuições dos Vereadores nas Políticas Públicas de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Participação Popular na Administração Pública, a se realizar nos dias 29 de novembro à 02 de dezembro de 2022, no Brasília Park Hotel, promovida pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da seguinte forma:

- I Esermilson Rocha Vereador 06 diárias total R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II Orlando Alves da Costa 06 diárias total R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Art. 2º Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 023/2022)



ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

Cria Comissão de Inventário de bens do imobilizado e apuração de bens em estoques no almoxarifado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;



RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, a Comissão de Inventário de bens do imobilizado e apuração de bens em estoques no almoxarifado.
- **Art. 2º** A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022, com a incumbência de proceder ao Levantamento Patrimonial da Câmara, com poderes para reavaliar os valores patrimoniais do imobilizado, inclusive o levantamento bens em almoxarifado bens de consumo.

Parágrafo Único - A Comissão deverá efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos integrantes do patrimônio, com posição em 31.12.2022, no intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

- Art. 3º A Comissão de que trata este Ato será constituída pelos seguintes integrantes:
 - I Everaldo Simplício Pereira Presidente;
 - II Edilson Rocha dos Santos Membro;
 - III Ruidécio Avelino Oliveira Rocha Membro;
 - IV Tiago de Souza Santos Membro;

Parágrafo Único – Fará parte da Comissão, na qualidade de membro observador, a Chefe de Controle Interno Sra. Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa, que também assinará todos os documentos elaborados pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens em estoques para consumo, e, em separado os valores de bens do imobilizado com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente da Câmara e pelo



Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens sob a administração da Câmara encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado para os bens do imobilizado.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO (Nº 024/2022)



ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Cria Comissão de Conferência de Caixa e Bancos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;



RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, a Comissão de Conferência de Caixa e Bancos.
- **Art. 2º** A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022, com a incumbência de proceder ao levantamento de saldos em caixa e bancos vinculados a Câmara Municipal de Xique-Xique.

Parágrafo Único - A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos em caixa e bancos) existentes em 31.12.2022 na entidade, considerando a Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

- Art. 3º A Comissão de que trata este Ato será constituída pelos seguintes integrantes:
 - I Edilson Rocha dos Santos Presidente;
 - II Everaldo Simplício Pereira Membro;
 - III Ruidécio Avelino Oliveira Rocha Membro;
 - IV Tiago de Souza Santos Membro;

Parágrafo Único – Fará parte da Comissão, na qualidade de membro observador, a Chefe de Controle Interno Sra. Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa, que também assinará todos os documentos elaborados pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade, referente ao exercício financeiro de 2022.



Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 050/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 050/2022, que tem como objetivo os serviços de alinhamento e balanceamento do veículo TAOS, RPA-5J47, da Câmara Municipal, durante revisão de garantia, de obrigação da concessionária, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Processo administrativo: 059/2022

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de novembro de 2022.

TIAGO DE SOUZA SANTOS

Responsável Por Publicações Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051/2022)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 051/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 051/2022, que tem como objetivo as inscrições dos vereadores Esermilson Rocha e Orlando Alves da Costa, no 458º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, na cidade de Brasília/DF, nos dias 29/11/2022 à 02/12/2022, no Brasília Park Hotel, conforme Ato nº 022/2022. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Processo administrativo: 060/2022

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de novembro de 2022.

TIAGO DE SOUZA SANTOS Responsável Por Publicações Chefe da Administração